



Ofício nº 004/2018-ASM

São Carlos, 16 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Carlos

**Ref: Solicitação de recapeamento das ruas do
Bairro Parque Santa Marta.**

Prezado Senhor;

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA**, entidade sem fins lucrativos, constituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, reconhecida como de "Utilidade Pública Municipal" pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007, com sede à Av. Filomeno Rísoli, nº 64, CEP. nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem mui respeitosamente solicitar o recapeamento das ruas do bairro Parque Santa Marta localizado neste município, tendo em vista as mesmas estarem além do limite do prazo de durabilidade da massa asfáltica existente no bairro, ou seja, a massa asfáltica já venceu o prazo de validade dentro das normas de pavimentação de ruas a muito tempo.

Vale ressaltar que o Bairro nunca foi contemplado com recapeamento asfáltico, e mais do que isto, o mesmo não possui rede de água pluvial (boca de lobo) em quase 90% do loteamento do bairro, o que acaba contribuindo ainda mais para o desgaste acelerado do asfalto existente que se encontra com diversas rachaduras e buracos.

Caso haja uma programação para o referido recapeamento, gostaríamos de saber quando de fato isto ocorrerá.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada Prefeitura Municipal.

No aguardo de vossa manifestação,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

MARCELO APARECIDO TAVONI
Diretor Presidente

Contato: Marcelo 9-91127604

Numero do Processo: 1515/2018
Data de Entrada: 25/01/2018
Unidade de Origem: 550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM
Tipo de Processo: 248 - SERVIÇOS GERAIS
Tipo de Assunto: 1703 - PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO E TAPABURACOS
RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA
CPF/CNPJ: - 64924608000195
Descricao: SOLICITA O RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO PARQUE SANTA MARTA, TENDO EM VISTA QUE AS MESMAS ESTÃO NO LIMITE DO PRAZO DE DURABILIDADE DE MASSA ASFALTICA, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

PAULO EDUARDO PORTO

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.